

PORTARIA Nº 187/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais de **contrato** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Machados e **GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO**, inscrito no **CNPJ nº 12.082.388/0001-04**, assinado no dia 28 de Janeiro de 2022 com vigência até 19 de Julho 2022, a contar da data da assinatura, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Machados/PE, e dos demais órgãos vinculados a mesma, tudo em conformidade com os anexos do contrato nº **00011/2022 CPL**, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da **CONTRATANTE**:

I – Gestor de contrato: Isaías Gomes Ferreira

CPF: 096.880.044-05

Cargo: Oficial de Gabinete da SMIE

II – Fiscal de contrato: José Everton Nunes de Souza

CPF: 125.937.854-38

Cargo: Secretário Executivo da SMIE

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, e demais termos aditivos caso houver. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.



Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas, atestando as notas fiscais para fins de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

-PREFEITO-